

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA** para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 001/2019, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tranquilino Torres, nº 7 – Brotas, Salvador, Bahia, para funcionamento da Casa da Saúde em Salvador, destinada a hospedagem de pessoas em tratamento de saúde, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, pelo valor total de **R\$ 47.388,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 001/2019 com a pessoa física de **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador-Ba “Casa da Saúde”, pelo valor total de **R\$ 47.388,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.949,00 (tres mil novecentos e quarenta e nove reais)** objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.36 00 02. Assinam Raimundo Machado Feitosa, Locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.